

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 145, de 25 de agosto de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Considerando que a adaptação de qualquer dispositivo opcional em bombas medidoras de combustíveis líquidos e dispensers somente poderá ser autorizada com aprovação prévia do INMETRO;

Considerando, ainda, que o sistema de gerenciamento fabricado por XPert Empreendimentos Eletrônicos Ltda. não interfere no sistema de medição das bombas medidoras de combustíveis líquidos e dispensers, resolve:

Autorizar a adaptação, em bombas medidoras de combustíveis líquidos eletrônicas e dispensers, o sistema de gerenciamento cujos característicos principais e instruções são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: XPert Empreendimentos Eletrônicos Ltda.

Endereço: Rua Ibiporã, 613 – 1º andar, Centro, Pato Branco, Paraná.

1.2 Designação: sistema de gerenciamento para bombas medidoras de combustíveis líquidos eletrônicas e dispensers

1.3 Marca: XPert

1.4 Modelo: CONSOLE

1.5 Descrição: equipamento constituído de um console microcontrolado, com interface para bombas medidoras de combustíveis líquidos digitais, eletrônicas e dispensers de GNV. Suas principais características são: comporta até três módulos diferentes, cada módulo pode controlar até doze bicos ativos de um modelo de bomba medidora e ou dispenser; precisão de medida sincronizada com a bomba medidora e ou dispenser; monitora o estado de cada bomba medidora e ou dispenser, livre para abastecer, aguardando liberação para abastecer, bloqueada ou abastecendo; monitora o volume de combustível após cada abastecimento; monitora os encerrantes de cada bico de abastecimento; altera o preço de cada bico de abastecimento remotamente, desde que a bomba medidora e ou dispenser permita esta operação; possui memória para até mil abastecimentos mesmo com o micro computador desligado; comunica-se com o micro computador através de uma interface serial padrão RS-232, USB, ou TCP-IP; acondicionado em gabinete industrial para resistir a ambientes corrosivos e interferências eletromagnéticas.

1.5.1 Software do Console: O monitor de comunicação externa do AutoXPert, é um programa desenvolvido pela XPert, que realiza as funções de comunicação com o console. Disponibiliza ao AutoXPert através de seu banco de dados, as seguintes informações para posterior uso,

data e hora de abastecimento, turno de caixa ativo, volume abastecido e valor do abastecimento em reais, recebe comandos do AutoXPert para controle da bomba medidora e dispenser. Emissão automática do comprovante da venda, a geração automática do LMC e os controles financeiros e contábeis em tempo real. Além de se comunicar com o console do AutoXPert, o monitor de comunicação externa comunica-se com o sistema COMPANY, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 101/97.

1.5.2 Software do AutoXPert: A operação do AutoXPert é basicamente no controle de turnos de caixa, estoque de combustíveis dos tanques, registro automático dos abastecimentos, emissão de notas de vendas de combustíveis, emissão de diversos relatórios e gráficos, controle de clientes, contas a pagar e receber, caixa e bancos. Possui módulo gerencial para as operações que necessitam usuários de prioridade máxima. O usuário opera o software informando o nome e a senha, tendo acesso às funções de acordo com a sua prioridade ou nível de acesso previamente estabelecido. Funções principais:

- a) emissão de notas fiscais de venda;
- b) monitoramento dos abastecimentos;
- c) controle de estoque de combustíveis e outros produtos;
- d) fechamento de caixa com a conciliação das vendas;
- e) controle financeiro através de plano de contas configurável;
- f) relatórios de movimentação de estoque que informam a qualquer momento o volume de itens vendidos;
- g) relatórios de bicos com os encerrantes de abertura e atuais de cada bico;
- h) relatórios diversos;
- i) gráficos diversos.

1.5.3 Equipamento de Informática Necessário: IBM PC, configuração ideal PENTIUM III 800 Mhz, com 256 kb de memória RAM e Hard Disk de 10 Mb, sistema operacional Windows 98 SE, NT 2000 ou XP da empresa norte americana Microsoft.

1.6 Modo de funcionamento: o Console se comunica com a bomba medidora/dispenser, o processo de comunicação é através de loop de corrente ou RS 485, onde o console e as bombas medidoras/dispensers são ligados a um meio físico de dois fios e mandam comandos a todos neste meio físico. O único comando de alteração que as bombas medidoras/dispensers aceitam é a alteração do preço por litro, os demais comandos são apenas de leitura

1.7 Funções principais:

1.7.1 Emissão de cupom fiscal: a emissão do cupom fiscal somente é possível após a conclusão de uma venda, uma vez informados todos os dados de venda, basta clicar em "Salvar" que o AutoXPert automaticamente emitirá o cupom fiscal.

1.7.2 Interrupção do abastecimento em caso de emergência: : a partir da tela inicial, acessar a tela "Gerenciamento do MCE", clicar em "Modo Funcionamento" e selecionar a opção "Parar Abastecimento" a interrupção ocorrerá em um nº de determinada bomba medidora/dispenser ou em todas elas.

1.7.3 Alteração do preço dos combustíveis: a partir da tela inicial, acessar a tela "Gerenciamento do MCE", selecionar o tipo de combustível, digitar o preço desejado e clicar em "Alterar PPL".

1.7.4 Emissão de relatórios:

1.7.4.1 Encerrantes: a partir da tela inicial, acessar a tela "Gerenciamento do MCE", clicar em "Requisitar Encerrantes", selecionar o tipo de combustível, o nº da bomba medidora e o tipo de relatório desejado. Para imprimir, clicar em "impressão".

1.7.4.2 Saldos de estoque em tanques: este recurso pode ser visualizado diretamente no controle de estoque acessando-se o menu Tanques/Gerenciamento e visualizar a quantidade atual de cada tanque cadastrado ou através do relatório número dezoito que pode ser

acessado no menu Gerencial/Relatórios/Cadastros/Tanques. Em ambos os casos, a quantidade é a do momento.

1.7.5 Visualização dos abastecimentos que estão sendo efetuados na pista: a partir da tela inicial, acessar a tela “Gerenciamento do MCE”, a informação estará na tela.

1.7.6 Liberação de abastecimentos que tenham sido realizados como aferição: a partir da tela inicial, acessar a tela “Vendas”, selecionar o abastecimento realizado, clicar com o botão direito do mouse sobre a seleção e indicar que é uma aferição.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 003550/03.

3 CONTROLE METROLÓGICO:

3.1 Quando do controle metrológico das bombas medidoras e dispensers que possuam o referido equipamento a elas adaptado, deverão ser examinadas as funções descritas nos itens 1.7.1 e 1.7.4.1

4 RESTRIÇÕES:

4.1 A emissão de cupons fiscais só poderá ocorrer após a conclusão do abastecimento correspondente.

4.2 As capacidades máximas de impressão de litros, preço por litro e preço total a pagar deverão ser idênticas às de indicação da bomba medidora e dispenser correspondente.

5 INSTALAÇÃO:

5.1 A adaptação do referido equipamento em bomba medidora de combustíveis líquidos e ou dispenser será executada sob responsabilidade de firma autorizada pelo INMETRO.

5.2 No ato da instalação, os pontos de abastecimento deverão ser identificados por números, de no mínimo 1,5cm de largura e 2,0cm de altura, a serem apostos em local de fácil visibilidade.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

6.1 O equipamento deverá trazer inscrito, em local de fácil visibilidade, as seguintes indicações:

- a) marca e nome do fabricante;
- b) designação do modelo; e,
- c) nº da portaria de autorização do INMETRO.

7 DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA:

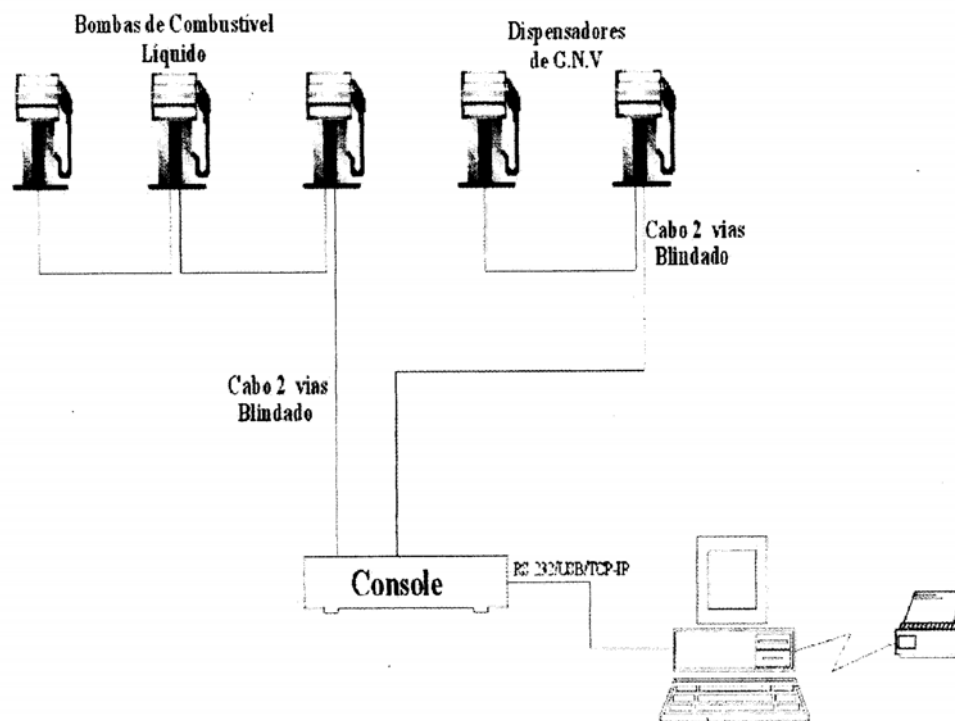
7.1 Desenho esquemático da conexão das bombas medidoras/dispensers, console, PC e impressora.

8 ENTRADA EM VIGOR:

8.1 Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 145 DE 25 DE agosto DE 2003



FABRICANTE:
XPERT EMPREENDIMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

DIAGRAMA DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO
MARCA XPERT – MODELO CONSOLE

COTAS EM:

ESCALA:
Sem escala

ANEXO:
01